





## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PRESIDÊNCIA

## **DELIBERAÇÃO N° 001/2022 - APPA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e considerando o que consta do Protocolo nº 18.273.739-9 – APPA,

## **RESOLVE**

- 1. Estabelecer que a audiência pública prevista no âmbito do Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 001/2022-APPA ocorrerá no modelo virtual no dia 24 de março de 2022, com início às 14h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.
- 2. Quanto a dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:
  - 2.1. Toda a sessão virtual será transmitida via streaming à toda internet, gravada e disponibilizada no canal "APPA LICITACAO" no "Youtube";
  - 2.2. Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;
  - 2.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (41) 99189-7720. O período de inscrição será das 07h às 11h do dia 24 de março de 2022;
    - 2.3.1. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e de modo diverso ao estabelecido no item 2.3.
  - 2.4. Os interessados poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "ZOOM" ou enviando suas contribuições por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp";
    - 2.4.1. Os vídeos e áudios citados no item 2.4. não podem ultrapassar 10 (dez) minutos.
  - 2.5. No ato da inscrição, o interessado deverá indicar a modalidade de manifestação (vídeo, áudio, texto, ou participação pelo "ZOOM"), e se optar pelo envio de vídeo, áudio ou por escrito, deverá fazê-lo pelo "Whatsapp" até às 11h do dia 24 de março de 2022.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 / 41 3420.1114

www.portosdoparana.pr.gov.br







## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PRESIDÊNCIA

- 2.6. Caso opte por se manifestar durante a reunião criada no aplicativo "ZOOM", no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "ZOOM" para ser convidado a entrar.
- 2.7. Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp" imediatamente.
- 2.8. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link disponibilizado no site da APPA, <a href="http://web.antaq.gov.br/sistemas/leilaointernetv2/default.aspx?audiencia=104">http://web.antaq.gov.br/sistemas/leilaointernetv2/default.aspx?audiencia=104</a>
- 3. Ficam mantidas as demais disposições constantes no aviso de convocação de Consulta e Audiência pública nº 001/2022-APPA.
- 4. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).
- 5. Publique -se no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná e jornal de grande circulação local e nacional.

Paranaguá, 03 de março de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 / 41 3420.1114

www.portosdoparana.pr.gov.br





Documento: 03.18.273.7399DELIBERACAOPAR09.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Luiz Fernando Garcia da Silva em 03/03/2022 18:05.

Inserido ao protocolo **18.273.739-9** por: **Marlon Ferreira Lopes** em: 03/03/2022 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.